

1.2. À comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;

1.3. Ao pagamento de Faturas/Notas Fiscais;

1.4. À comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

1.5. À comunicação das irregularidades encontradas e/ou situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

1.6. A exigir somente o que for previsto no Contrato, sendo que qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida à apreciação do Dirigente, acompanhada das justificativas pertinentes;

1.7. As alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações;

1.8. À elaboração ou solicitação de justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração; 1.9. À negociação do Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

1.10. À procura de auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

1.11. À documentação nos autos de todos os fatos dignos de nota;

1.12. À deflagração e condução dos procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

São atribuições do Fiscal:

1. Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

4. Antecipar-se a solucionar quaisquer problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, etc);

5. Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em se tratando de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

6. Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/ Notas Fiscais, devidamente atestadas ao Setor de Finanças do 13º Grupamento de Bombeiros (UGE 180211), observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;

6.1. As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, sobre tudo de Contratos orientados, especificamente, pelas regras do CADTERC (limpeza, reprografia entre outros), objetivando a prestação de serviços contínuos, deverão ser encaminhadas devidamente atestadas juntamente com toda a documentação exigida, diretamente ao Setor de Finanças, até no máximo o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, visando o cumprimento dos prazos de pagamentos e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;

7. Fiscalizar a manutenção pela Contratada, se for o caso, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

8. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

8.1. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

9. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes. (Obs.: o prazo começa a contar da comunicação escrita do contratado);

10. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Casos de afastamentos ou impossibilidades que possam afetar à gestão/fiscalização deverão ser informados, com a urgência que o caso requireira, ao Setor de Finanças do 13º Grupamento de Bombeiros para providências cabíveis quanto a substituições.

14º Grupamento de Bombeiros - Presidente Prudente
EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO N.º 20230039711.
 CONTRATO N.º 14 GB-001/600/23.
 NOTA DE EMPENHO N.º 202NE00004.
 CONTRATANTE: UGE 180.212 - 14º Grupamento de Bombeiros.

CONTRATADA: Cunha Lab LTDA ME.
 CNPJ: 22.409.542/0001-55.
 OBJETO: Serviço terceirizado de exames laboratoriais - Toxicológico.

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS - 33.90.39.14.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.904,00 (onze mil, novecentos e quatro reais).

VIGÊNCIA – 11 de novembro de 2023.

MODALIDADE - Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: 1º Ten PM MARCOS ROGÉRIO DALPÉRIO SPACINI.

NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
 PROCESSO N.º 20230039711
 CONTRATO N.º 14 GB-001/600/23.

CONTRATANTE UGE 180.212 - 14º Grupamento de Bombeiros.

CONTRATADA: Cunha Lab LTDA ME.
 CNPJ: 22.409.542/0001-55.

O Dirigente da UGE 180.212 - 14º Grupamento de Bombeiros, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, resolve: DESIGNAR o 1º Ten PM MARCOS ROGÉRIO DALPÉRIO SPACINI, portador do RG: 23.801.841-6 e CPF: 138.273.298-84, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 14 GB-001/600/23, no impedimento legal do servidor, fica DESIGNADO o 2º Sgt PM ANDERSON PEREIRA DA MOTA SILVA portador do RG: 41.099.441-8 e CPF: 366.532.988-41, para cumprir o acima disposto.

15º Grupamento de Bombeiros - Sorocaba
EXTRATO DE CONTRATO
 RESUMO DO OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE ELABORAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO PARA FINS DE RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, BEM COMO PARA REVALIDAÇÃO DO EXAME DE ACORDO COM O PREVISTO NO § 2º DO ART. 148-A DO CTB, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, DA PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPIGRAFE, TOTALIZANDO 79 (SETENTA E NOVE) EXAMES.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO: CUNHA LAB LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.409.542/0001-55.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/421/22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CCB N.º 008/421/22
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.796,00 (NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DATA DE CELEBRAÇÃO: 31 DE JANEIRO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO: CLASSIFICAÇÃO - ECONÔMICA 33.90.39.14 - CÓDIGO LOCAL 180014 - FUNÇÃO 06 - SUBFUNÇÃO 122 - PROGRAMA 1811 - ATIVIDADE 4168 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS - PTRS 180501 - FONTE TESOURO 150.010.001 - UGE 180213 - 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

PRAZO DE VIGÊNCIA: ENCERRAMENTO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PARECER JURÍDICO: PARECER REFERENCIAL CJ PM Nº 10/2016

PROCESSO: 15GB N.º 20230027058
 CONTRATO: 15GB N.º 001/907/23

CONTRATANTE: UGE 180.213 - 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 15GB-001/907/23, NOMEANDO OS SERVIDORES ABAIXO COMO:

GESTOR DO CONTRATO: 3º SGT PM PAULO AUGUSTO LEANDRO APARICIO
 GESTOR EVENTUAL DO CONTRATO: CB PM ELMO SOARES DE ALMEIDA

O Tenente Coronel PM Ivam Luiz Godinho, RG 21.193.823, CPF 152.737.898-50, assumiu como Dirigente da UGE 180.213 do 15º Grupamento de Bombeiros - Sorocaba/SP, a contar de 06-02-2023.

Escola Superior de Bombeiros Coronel PM Paulo Marques Pereira

Assumiu a função de dirigente da UGE 180202 Escola Superior de Bombeiros, o Ten Cel PM Ivair da Silva CPF: 063.765.578-80 no período de 01JAN2023 a 29JAN2023 em decorrência do afastamento do Cel PM Alexandre Merlin, Comandante da Escola Superior de Bombeiros.

Comando de Bombeiros do Interior II

Assumiu a função de Dirigente da UGE 180.391 - Comando de Bombeiros do Interior – 2, a contar de 06-02-2023, o Sr Cel PM 910299-0 Nilton César Zacarias Pereira, CPF nº 117.396.958-60, em substituição ao Ten Cel PM 910445-3 Marcelo Alves dos Santos, CPF nº 134.927.238-88.

Extrato de Contrato

Objeto: Fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais.

Contratada: Via Piracicabana – CNPJ nº 54.360.623/0089-36
 Contratante: PMESP – Comando de Bombeiros do Interior - 2

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93

Contrato n.º CB12-001/202/23 (Processo n.º 20230091602 - Dispensa de Licitação DL-391/0001/23)

Assinatura: 03-02-2023

Valor Total: R\$ 927,52

PTRes 180501 - Programa de Trabalho 06122181141680000 - Natureza de Despesa 339033

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Com fundamento no que dispõe o Artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, resolvo designar como gestor do Contrato n.º CB12-001/202/23, o seguinte policial militar: 2º Sgt PM 116387-6 Robson Luiz de Souza Batista, referente ao fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, trecho Bauru/ SP x São Paulo/SP e vice-versa, celebrado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada pelo Comando de Bombeiros do Interior - 2, e a empresa Via Piracicabana S.A. - CNPJ nº 54.360.623/0089-36, e, como eventual, o Cb PM 102411-6 Marcos Aparecido Guerrero, para controlá-lo, acompanhá-lo e fiscalizá-lo. (DESPACHO N.º CB12-008/202/23).

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

6º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA

Procedimento Disciplinar - Cumprimento de Repre- menda - Ato do Cmt do 6º BPRV:

À vista do que foi apurado nos autos do PD N.º 46BPM-085/061/19, foi imposta sanção de Permanência Disciplinar por quatro (04) dias (Adv. Dra. Flávia Artilheiro - OAB/SP 247.025).

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo n.º CPAmb- 20221271915

Oferta de Compra: 180198000012022OC00440

Nota de EMPENHO: 2022NE01721

Em face do teor do pedido formulado pela contratada F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLÓGICOS CNPJ – 18.346.556/0001-08 e objetivando, com efeito, atender ao interesse público mediante o eficaz adimplemento da obrigação assumida no empenho em epígrafe, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO, por superveniência de fato excepcional estranho à vontade das partes, em observância aos princípios da probidade e da boa fé objetiva que os contratantes devem guardar, a prorrogação de prazo solicitada, contados a partir 14/01/2023 para termo final em 13/02/2023.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo n.º CPAmb- 20221225206

Oferta de Compra: 180198000012022OC00425

Nota de EMPENHO: 2022NE01701

Em face do teor do pedido formulado pela contratada NASA LOCACAO E COM DE EQUIP INDUS EIRELI – CNPJ: 41.966.732/0001-18 e objetivando, com efeito, atender ao interesse público mediante o eficaz adimplemento da obrigação assumida no empenho em epígrafe, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO, por superveniência de fato excepcional estranho à vontade das partes, em observância aos princípios da probidade e da boa fé objetiva que os contratantes devem guardar, a prorrogação de prazo solicitada, contados a partir de 01/02/2023 para termo final em 15/02/2023.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo n.º CPAmb- 20221326693

Oferta de Compra: 180198000012022OC00468

Nota de EMPENHO: 2022NE01815

Em face do teor do pedido formulado pela contratada M O DE PAULA ENGENHARIA - EPP – CNPJ: 42.586.031/0001-16 e objetivando, com efeito, atender ao interesse público mediante o eficaz adimplemento da obrigação assumida no empenho em epígrafe, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO, por superveniência de fato excepcional estranho à vontade das partes, em observância aos princípios da probidade e da boa fé objetiva que os contratantes devem guardar, a prorrogação de prazo solicitada, contados a partir de 10/02/2023 para termo final em 28/02/2023.

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

Com fundamento no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal Nº 8.666/93, a Dirigente da UGE 180388 designou como gestores dos contratos contínuos do Centro de Operações da Polícia Militar do estado de São Paulo, através de despacho conforme segue:

Pregão Eletrônico Nº PR-388/014/22- Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores;

Gestor do contrato: Cap PM 108503-4 Paulo Vinicius Reis, CPF 310.287.858-01 e como gestor eventual o 2º Sgt PM 144743-2 Lucas Antônio Nicolau de Sousa, CPF 376.617.118-69.

Pregão Eletrônico Nº PR- 388/016/22- Serviços contínuos de fornecimento de café, bebidas quentes e demais insumos, incluindo 05 (cinco) máquinas automatizadas novas e sem uso anterior com disponibilidade de autosserviço, sem custos de locação;

Gestor do contrato: 1º Ten PM 143819-A Keila Priscila Santos, CPF: 366.686.348-50 e como gestor eventual o 1º Sgt PM 943627-8 Sergio Oliveira Silva CPF: 103.125.048-45.

Pregão Eletrônico Nº PR- 388/007/22- Serviços de manutenção corretiva e prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção bacteriológica das caixas de água potáveis;

Gestor do contrato: Cap PM 943193-4 Edilaine Cristina Martins, CPF: 202.434.788-60 e como gestor eventual o Cb PM 980767-5 Marco Antonio Mocija CPF: 183.095.878-05.

Pregão Eletrônico Nº PR- 388/014/21- Serviços de controle de pragas urbanas;

Gestor do contrato: 1º Ten PM 105036-2 Jackson da Cruz Souza CPF: 318.179.258-65 e como gestor eventual o 2º Sargento PM 144743-2 Lucas Antonio Nicolau de Sousa CPF: 376.617.118-69.

Pregão Eletrônico Nº PR- 388/008/21- Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) licenças digitais do software Adobe Creative Cloud All Apps;

Gestor do contrato: 1º Ten PM 105036-2 Jackson da Cruz Souza CPF: 318.179.258-65 e como gestor eventual o 1º Sgt PM Luciano Nunes de Oliveira, CPF 295.647.928-86.

Dispensa de Licitação Nº DL- 388/001/21- Prestação de serviço de seguro do ramo aeronáutico para sistemas de aeronaves não tripuladas – UAS (DRONES) Mavic;

Gestor do contrato: 1º Ten PM 105036-2 Jackson da Cruz Souza CPF: 318.179.258-65 e como gestor eventual o 2º Sgt PM Marcelo Francisco de Oliveira, CPF 203.979.198-16.

Dispensa de Licitação Nº DL- 388/011/21- Prestação de serviço de seguro do ramo aeronáutico para sistemas de aeronaves não tripuladas – UAS (DRONES) Matrice;

Gestor do contrato: 1º Ten PM 105036-2 Jackson da Cruz Souza CPF: 318.179.258-65 e como gestor eventual o 2º Sgt PM Claudio Pereira Santos, CPF 272.159.278-57.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária Dr. Luiz Camargo Wolfmann-EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária-CFAASP, torna público a relação nominal dos Agentes de Escolta Vigilância Penitenciária que obtiveram aproveitamento no Curso de Habilitação para Carabina T.4-5.56.

TURMA 1			
Nº	Nome	RG	Unidade
1	ADRIANO LUIS FERNANDES	40.556.894-0	PENITENCIÁRIA "RODRIGO DOS SANTOS FREITAS" DE BALBINOS
2	ANDRE HENRIQUE BORELLI	30.551.918-9	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA "ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO" DE RIBEIRAO PRETO
3	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	43.150.624-3	PENITENCIÁRIA "DR. SEBASTIAO MARTINS SILVEIRA" DE ARARAQUARA
4	ANTONIO DONIZETI PASCOALINI JUNIOR	32.542.652-1	PENITENCIARIA "LUIZ GONZAGA VIEIRA" DE PIRAJUI
5	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	32.140.856-1	PENITENCIÁRIA I DE GÁLIA
6	CARLOS AUGUSTO ZANCAN	30.967.187-5	PENITENCIARIA "LUIZ GONZAGA VIEIRA" DE PIRAJUI
7	DANILO HENRIQUE DE QUEIROZ	34.234.325-7	PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL
8	DOMINGOS MARQUES RIBEIRO	29.513.757-5	PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL
9	EDMAR HONOETE BEZERRA	41.109.760-X	PENITENCIÁRIA DE PONTAL
10	EDSON CAROLINO	18.054.371-9	CENTRO DE DETENCAO PROVISÓRIA "ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO" DE RIBEIRAO PRETO
11	ELBIO CONTINI	40.553.187-4	CENTRO DE DETENCAO PROVISÓRIA "ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO" DE RIBEIRAO PRETO
12	FERNANDO FERREIRA ROCHA	30.579.813-3	PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA
13	FERNANDO HENRIQUE BERNARDI	41.373.474-2	PENITENCIÁRIA "RODRIGO DOS SANTOS FREITAS" DE BALBINOS
14	GUILHERME GIL DUARTE SALGADO	32.670.103-5	PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARE
15	JOAO BATISTA DA SILVA	21.528.726-5	PENITENCIÁRIA "LUIZ GONZAGA VIEIRA" DE PIRAJUI
16	JOAO PAULO MENDES DE OLIVEIRA	40.565.596-4	PENITENCIÁRIA DE PONTAL
17	JULIO CESAR DIAS	34.978.066-3	PENITENCIÁRIA DE PONTAL
18	LEANDRO RODRIGUES ORLANDO	29.320.537-1	PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL
19	LUCIANO APARECIDO DA SILVA	25.987.771-2	PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA
20	LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS	45.420.248-9	PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA
21	MAGNER SEBASTIAO BARBOSA	29.474.428-9	PENITENCIÁRIA "DR. SEBASTIAO MARTINS SILVEIRA" DE ARARAQUARA
22	MARCOS ROQUE FERREIRA DA SILVA	32.053.263-X	PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARE
23	NELCI CANDIDO DA SILVA	29.836.206-5	PENITENCIÁRIA "RODRIGO DOS SANTOS FREITAS" DE BALBINOS
24	RAFAEL ALVES DA COSTA	24.228.829-7	PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARE
25	REGINALDO MONTEIRO MATEUS	19.649.892-2	PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE RIBEIRO
26	RICHARD RIBEIRO CAPECCI	40.729.936-1	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA "ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO" DE RIBEIRAO PRETO
27	ROGERIO ALARCAO DUARTE	24.228.281-7	PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARE
28	RONALDO APARECIDO DOMINGUES CASSU DOS SANTOS	29.870.576-X	PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARE
29	SAMUEL JOSE MOREIRA JUNIOR	25.461.587-9	PENITENCIÁRIA II DE GÁLIA
30	SILVIO APARECIDO ROCHA SILVA	32.386.677-3	PENITENCIÁRIA "RODRIGO DOS SANTOS FREITAS" DE BALBINOS

TURMA 2			
Nº	Nome	RG	Unidade
1	ALCINDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	25.772.948-3	CENTRO DE DETENCAO PROVISÓRIA "ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI" DE BAURU
2	ALMIR HONORATO DE SIQUEIRA	30.422.315-3	PENITENCIÁRIA DE MARILIA
3	CRISTIANO UELLINTON CASTELANELLI	29.141.318-3	PENITENCIÁRIA "VALENTIM ALVES DA SILVA" DE ÁLVARO DE CARVALHO
4	DEVID GRAZIANO FARIA MATOS	41.700.944-6	CENTRO DE DETENCAO PROVISÓRIA DE CERQUEIRA CESAR
5	EDER DE OLIVEIRA	33.326.922-6	CENTRO DE DETENCAO PROVISÓRIA "ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI" DE BAURU
6	EVANILDO NILSON DE SOUZA	28.536.349-9	PENITENCIÁRIA "VALDIC JUNIO ALVES PRIMO" DE AVANHANDAVA
7	GLAUCO VENERONI DA SILVEIRA	20.924.159-7	PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA
8	JOSE LUCIANO LOPES	30.422.429-7	PENITENCIÁRIA VALENTIM ALVES DA SILVA DE ÁLVARO DE CARVALHO
9	JOSE WANDERLEY DE OLIVEIRA	38.669.953-7	PENITENCIÁRIA "DR. SEBASTIAO MARTINS SILVEIRA" DE ARARAQUARA
10	JULIO CESAR CAVALCANTE GATTAZ	28.106.826-4	PENITENCIÁRIA "VALENTIM ALVES DA SILVA" DE ÁLVARO DE CARVALHO
11	KENIO DE OLIVEIRA SANTOS	34.857.990-1	PENITENCIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
12	LUIZ CEZAR DA SILVA	32.047.427-6	PENITENCIÁRIA DE MARILIA
13	MARCELO WAGNER CARLOS	23.628.421-6	PENITENCIÁRIA "VALDIC JUNIO ALVES PRIMO" DE AVANHANDAVA
14	MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOUZA	37.674.153-3	CENTRO DE DETENCAO PROVISÓRIA DE ÁLVARO DE CARVALHO
15	LUCAS DANIEL DO NASCIMENTO	32.558.009-1	PENITENCIÁRIA DE PONTAL
16	MARCO AURELIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	34.530.636-3	PENITENCIÁRIA "DR. SEBASTIAO MARTINS SILVEIRA" DE ARARAQUARA
17	MARCOS PAULO DOS SANTOS	41.508.415-5	CENTRO DE DETENCAO PROVISÓRIA "ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI" DE BAURU
18	MOISES GERALDO CASUMBA	23.494.435-3	PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA
19	PAULO PEDRO MARTINS	34.285.828-2	PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" DE PIRAJUI
20	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	25.064.367-4	PENITENCIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
21</			